



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE LEI Nº 013/2006

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006.

Dispõe sobre autorização especial para Contrato Especial e Temporário de servidor, e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprova e eu FRANCISCO RODRIGUES DE VASCONCELOS, sanciono a seguinte Lei:**

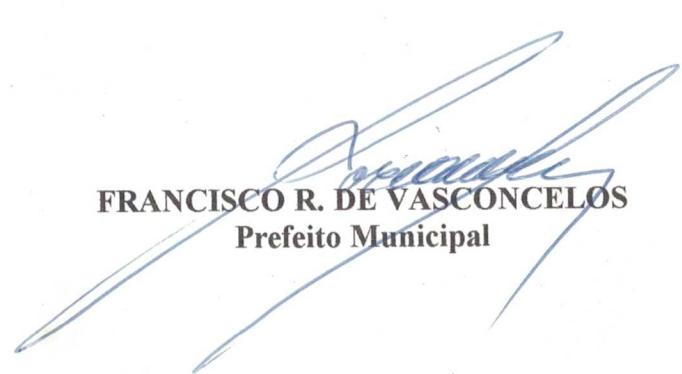
**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar por tempo determinado, do dia 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2006, o prestador de serviços abaixo relacionado:

**§ 1º Enfermeiro**  
Adson Coelho Miranda  
Salário Bruto Mensal R\$1.400,00

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2006.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2006.

  
FRANCISCO R. DE VASCONCELOS  
Prefeito Municipal